DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Segunda-feira, 02 de outubro de 2023 | **Ano II | Edição nº 368** | **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.833/23
DE 26 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Manter a Servidora Sra. **DIGMAR PEREIRA DOS SANTOS ESCARCELLI** no desempenho de suas funções de Agente Comunitário de Saúde do Setor 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, seguindo as restrições impostas pelo Médico do Trabalho, devendo efetuar nova avaliação em 09/2024.

= Prorrogar a Readaptação da Servidora Sra. **MARIA IZABEL DIAS DANTAS**, de conformidade com o contido no Laudo de Saúde Ocupacional e Atestado Médico, com as atribuições abaixo, devendo efetuar nova avaliação em 09/2024:

- Cuida da segurança do aluno nas dependências e proximidades da escola; inspeciona o comportamento dos alunos no ambiente escolar; orienta alunos sobre regras e procedimentos; presta apoio às atividades acadêmicas; orienta a entrada e saída de alunos, fiscaliza espaços de recreação e define limites nas atividades livres; comunica à Chefia a presença de estranhos nas imediações da escola; controla o fluxo de pessoas estranhas no ambiente escolar; libera alunos para pessoas autorizadas; auxilia na organização de atividades culturais, recreativas e esportivas; fornece informações a professores; vistoria agrupamentos isolados de alunos; orienta a utilização dos banheiros; fixa avisos em Mural; abre as salas de aulas.

= **Empossar**, de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90, que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos e suas alterações posteriores, os candidatos abaixo delineados, habilitados no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de provimento efetivo de Motorista de Transporte Coletivo – Referência 22 junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26/09/2023:

= **PAULO SERGIO BARBOSA DE SOUZA** – **RG nº 22.xxx.100-x, CPF nº 058.xxx.958-xx** e **PIS/PASEP nº 124xxxxxx90**, classificado em 20º lugar, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei;

= **MARCEL CASSIO MOURA** – **RG nº 32.xxx.634-x, CPF nº 318.xxx.018-xx** e **PIS/PASEP nº 127xxxxx81**, classificado em 23º lugar, ficando vago o cargo efetivo anteriormente ocupado de Motorista de Caminhão.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 26 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.834/23
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CRISTINA MIDORI YAMASHIBA	02/01/22 a 01/01/23	02/10/2023
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	04/12/21 a 03/12/22	02/10/2023
SONIA DA SILVA	16/12/21 a 15/12/22	18/10/2023
ELZA EMIKO SHIGIHARA	01/02/22 a 31/01/23	16/10/2023
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	10/01/22 a 09/01/23	16/10/2023
SUELLEN FERNANDA SOARES	08/04/22 a 07/04/23	02/10/2023
CARINA MUTSUMI TADA	26/11/21 a 25/11/22	04/09/2023

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
JANEIZA MAYARA ROLIM	24/06/22 a 23/06/23	16/10/2023
FATIMA APARECIDA DE BRITO MADUREIRA	26/08/22 a 25/08/23	02/10/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.835/23
DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
PAULO GUANAIS MINEIRO	03/11/21 a 02/11/22	17/10/2023
ANDREIA CRISTIANE DOMINGUES DOS SANTOS SCHIMIDT	10/01/22 a 09/01/23	02/10/2023
ALEXANDRE YOSHIMASSA TANIGUTI	01/07/22 a 30/06/23	02/10/2023
SERGIO MARTINS PARREIRA	11/03/22 a 10/03/23	02/10/2023
JESSICA CRISTINA DOS SANTOS NASCIMENTO	01/10/22 a 30/09/23	02/10/2023
ELISANGELA LOVO	25/02/22 a 24/02/23	16/10/2023
AGNES YURI MATSUMOTO SCARCELLI	04/12/21 a 03/12/22	16/10/2023

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao Servidor Sr. **NATANAEL DA SILVA VIEIRA**, referente ao período aquisitivo de 15/01/22 a

14/01/23, a partir de 02/10/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.836/23

DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir 02/10/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
EDER DA SILVA FELIPPE	01/03/22 a 28/02/23
ROSIANE HASHIMOTO HIMORI	01/09/22 a 31/08/23
CARLOS HENRIQUE CHERMONT PONCE FONTANA	01/10/22 a 30/09/23
ANA CLARA SANTANA DE SOUSA	15/08/22 a 14/08/23
JULIO DAVID DOS SANTOS	02/01/22 a 01/01/23
GREICE DE OLIVEIRA MAXIMO	26/11/21 a 25/11/22
JOSE CARLOS EVARISTO TOMAZINI	21/07/22 a 20/07/23

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à Servidora Sra. **LIDIANE MIDORI JOVELHO**, referente ao período aquisitivo de 11/12/21 a 10/12/22, a partir 16/10/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.837/23

DE 27 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO	01/02/22 a 31/01/23	16/10/2023
OSMAR DA SILVA	14/02/22 a 13/02/23	02/10/2023
HUMBERTO RUIZ BARBOSA	16/03/22 a 15/03/23	02/10/2023
ISABEL PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA	01/07/22 a 30/06/23	02/10/2023
ROSANA APARECIDA DA SILVA	06/11/21 a 05/11/22	02/10/2023
VALDERI RIBEIRO DE LIMA	18/12/21 a 17/12/22	02/10/2023
JANAINY DAYANI PACHECO DE CAMPOS PINTO	24/04/22 a 23/04/23	03/10/2023
JOABER BORGES	14/09/22 a 13/09/23	02/10/2023

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso ao Servidor Sr. **LUIZ CAVALCANTE XAVIER**, referente ao quinquênio de 23/11/17 a 23/11/22, a partir de 02/10/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 27 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.838/23

DE 29 DE SETEMBRO DE 2.023

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância Administrativa a ser integrada pelos membros Srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM e WAGNER FELIPE DE PAULA** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância Administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 306/2023 exarado pela Delegacia de Polícia Civil do Município de Bastos – Boletim de Ocorrência SPJ nº KM2897/2023, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 29 de setembro de 2.023
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: MHC comércio de produtos alimentícios Ltda Epp; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preço n.º 020/2023, aditando um realinhamento de valor a partir do dia 22/09/2023 do lote 071 "alho grau 1 - tamanho 6" passando do valor registrado R$15,00 para o valor realinhado de R$23,29 o kg (realinhamento percentual de 55,27%), as demais cláusulas da ata de registro de preço permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 096/2022. Bastos/SP., 22/09/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

EXTRATO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 098/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Cheiro Verde Comércio de Material Reciclável Ambiental Ltda; OBJETO: Prestação de serviços por parte da contratada para coleta, transporte, tratamento e destinação final de "RSS" resíduos serviços de saúde das unidades de saúde municipal classificados nos grupos "A, B e E"; VALOR TOTAL: R$57.626,80; VIGÊNCIA: Iniciando 16/12/2023 e encerrando em 15/12/2024. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 049/2023. Bastos/SP., 22/09/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
ERRATA

Na publicação do dia 29/09/2023, pág.02, Ano II, Edição nº 367, onde lê-se no texto A abertura do pregão ocorrerá no dia 08 de outubro de 2023 às 08:15, no site BLL COMPRAS" leia-se "A abertura do pregão ocorrerá no dia 04 de outubro de 2023 às 08:15, no site BLL COMPRAS". Bastos/SP., 29/09/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2023

O Prefeito do município de Bastos, torna público a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico n.º 053/2023, para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, homologando o lote de menor preço da empresa CS Comércio de Cereais LTDA, para o lote n.º 01, no valor total de R$ 156.000,00; empresa MR Oliveira Comércio de Alimentos e Materiais de Limpeza LTDA, para o lote n.º 02, no valor total de R$ 85.190,00; e empresa Santo Antônio PRBI Alimentos LTDA, para os lotes n.º 03, 04, 05 e 06, no valor total R$ 85.190,00 e torna público que as atas de Registro de Preços oriundas do Pregão Eletrônico n.º 053/2023, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei n.º 8.666/93. Bastos/SP., 29.09.2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....